

TERMO ADITIVO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO
UNIÃO DA SERRA GERAL E A
EMPRESA BEL MICRO
TECNOLOGIA S/A**

O Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, com sede na Rua Manaus, nº 257, Bairro Esplanada, Janaúba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.051/0001-14, neste ato representado pelo seu Presidente Ricardo da Silva Paz, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Bel Micro Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03, com sede na Av. Vereador Joaquim Costa, CEP: 32150-971, Contagem/MG, neste ato representada por Aroldo De Vasconcelos Costa Ker, doravante denominada DETENTORA DA ATA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2024, mediante a aplicação de acréscimo de 8,504%, a título de correção aplicada ao índice IGP-M/FGV sobre os valores unitários atualmente praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Os preços dos itens registrados passam a vigorar com os seguintes valores unitários reajustados:



Nº	Item	Valor Anterior (R\$)	Novo Valor Reajustado (R\$)
01	Computador Desktop Core i3 ou similar	3.306,15	3.587,30
02	Computador Desktop Core i5 ou similar	3.672,32	3.984,61
03	Computador Desktop i5 ou similar – Mini Torre	3.870,61	4.199,77
04	Computador Ryzen ou similar	6.042,32	6.556,16
05	Notebook Core i3 ou similar	3.104,70	3.368,72
06	Microcomputador All in One	3.043,08	3.301,86
07	Notebook 4GB	1.657,82	1.798,80
08	Notebook 15,6" Core i3 ou similar	2.795,42	3.033,14
09	Notebook 15,6" Core i5 ou similar	3.079,82	3.341,73
10	Notebook 15.6" Core i7 ou similar	6.279,32	6.813,31
11	Monitor 19.5"	402,90	437,16
12	Monitor 24"	579,47	628,75
13	Tela Interativa Digital 75"	18.343,80	19.903,76
14	Teclado sem fio	103,70	112,52
15	Mouse sem fio	76,25	82,73
16	Nobreak 1.000VA	562,88	610,75
17	Nobreak 1.400VA	728,78	790,76
18	Smartphone	1.468,22	1.593,08
19	Projektor	3.543,15	3.844,46
20	Tablet 10,1"	1.183,82	1.284,49
21	Gabinete p/ armazenamento, transporte e recarga	7.702,50	8.357,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Os novos valores entram em vigor a partir da data de assinatura deste termo e serão aplicados às futuras aquisições que venham a ocorrer com base na referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 e seus aditivos anteriores que não forem expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo será realizada pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como em seu sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Janaúba/MG, 07 de maio de 2025.

Ricardo da Silva Paz

Presidente – Consórcio União da Serra Geral

Aroldo De Vasconcelos Costa Ker

Representante Legal – Bel Micro Tecnologia S/A

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



**UNIÃO
DA SERRA GERAL**

CONSÓRCIO MULTIMUNICIPAL INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICORRREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

02